**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 10/2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das oito horas e trinta minutos, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **Convite n° 10/2020**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de Aquisição de Material de Expediente, como previsto no Convite correspondente, que foram encaminhados a quatro empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 3) CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA. E 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de três empresas: **SUPERMERCADO MORESCO LTDA., IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. e CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA.**. Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira:

**IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA.**

Venceu os itens: 1, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 35, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74 e 76.

Totalizando R$22.483,86 (Vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

**SUPERMERCADO MORESCO LTDA.**

Venceu os itens: 2, 8, 11, 13, 15, 20, 29, 32, 37, 38, 39, 45, 51, 52, 59, 75, 77 e 78.

Totalizando R$4.032,23 (Quatro mil trinta e dois reais e vinte e três centavos)

**CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA.**

Venceu os itens: 3, 9, 10, 19, 27, 34, 36, 42, 50, 54, 56, 69, 70 e 72.

Totalizando R$1.585,69 (Um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Registra-se o empate no item número 10, sendo que após sorteio se fez vencedora a empresa CARLOS G. HENRICH E CIA LTDA.

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARLI T. TONELLO REIS